

	<p style="text-align: center;">COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR</p>	
--	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 104 22/03/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Proposta cadastrada no Ministério da Saúde- MS, sob o nº 909401/18-002 para construção de uma Unidade Hospitalar, no município de Capitão Leônidas Marques - Pr, que abrigará a atual estrutura do Hospital Nossa Senhora Aparecida.
- Recurso é no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) a ser transferido do Fundo Nacional de Saúde – FNS/MS, para o Fundo Municipal de Saúde de Capitão Leônidas Marques, CNPJ –09.401.856/0001-43.
- Deliberação Nº013 da CIB – Regional Cascavel de 22/03/2018, onde aprova ad referendum, o projeto para construção do Hospital Municipal para o município de Leônidas Marques.

Aprova “AD Referendum” Proposta cadastrada no Ministério da Saúde- MS, sob o nº 909401/18-002 para construção de uma Unidade Hospitalar, no município de Capitão Leônidas Marques - Pr, que abrigará a atual estrutura do Hospital Nossa Senhora Aparecida, sendo o recurso no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) a ser transferido do Fundo Nacional de Saúde – MS, para o Fundo Municipal de Saúde de Capitão Leônidas Marques, CNPJ –09.401.856/0001-43.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR